



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos ao **MESTRADO** inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Ciências Fonoaudiológicas para ingresso em **2024/1º**, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

STELA MARIS AGUIAR LEMOS

Professor Associado- Departamento de Fonoaudiologia

LUDIMILA LABANCA

Professor Adjunto- Departamento de Fonoaudiologia

UALISSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Professor Adjunto- Departamento de Fonoaudiologia

LUCIANA MACEDO DE RESENDE

Professor Associado- Departamento de Fonoaudiologia



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Macedo de Resende, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Aguiar Lemos, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ualisson Nogueira do Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Labanca, Professora do Magistério Superior**, em 06/12/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2872109** e o código CRC **1564AC40**.

Referência: Processo nº 23072.274380/2023-73

SEI nº 2872109